



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.273/2011

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 016/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 016/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa sob regime de empreitada global para fornecimento de materiais elétricos e mão de obra para instalação de 02 (dois) postes republicanos 2D, na Av. Rio de Janeiro, esquina com a Rua Ney Braga e Av. Rio de Janeiro, esquina com a Rua Arapongas, conforme planilha de serviços em anexo. A contratada deverá emitir ART dos serviços executados, tendo sido declarada vencedora a empresa **L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2011.

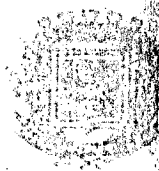
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 123/2011

Homologação e adjudicação do julgamento proposto pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 016/2011 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

das suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proposto pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 016/2011 -- PMU, objetivando a contratação de empresa sob regime de empreitada global para fornecimento de materiais elétricos e mão de obra para instalação de 02 (dois) postes repúblicanos 2D, na Av. Rio de Janeiro, esquina com a Rua Nery Braga e Av. Rio de Janeiro, esquina com a Rua Arapongas, conforme planilha de serviços em anexo. A contratada deverá emitir ART dos serviços executados, tendo sido declarada vencedora a empresa L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 28 / 09 / 2011	DE Nº 9292
UMUARAMA, 28 / 09 / 2011	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	